



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Moreira Sales, 1.327, - Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, CEP 35030-390 Telefone: (33) 2102-3650 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08759.000385/2025-11

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 225/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO  
CONTRATO Nº 225/2024, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS E A EMPRESA ALA  
SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICAM**

**CONTRATANTE:** A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS** Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, na Rua Moreira Sales, nº 1.327, Bairro Vila Bretas, cidade de Governador Valadares/MG por, neste ato representada pela sua Coordenadora Regional Substituta, Senhora **LUCIENE PEREIRA CHAVES**, nomeada pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 29 de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 de 12 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 11863073, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria FUNAI nº 991, de 7 de maio de 2024, o qual subdelega competência aos Coordenadores Regionais e ao Diretor do Museu do Índio para autorizar expressamente a celebração de novos contratos e a prorrogação de contratos em vigência referentes as atividades de custeio, cujos valores sejam inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CONTRATADA:** A Empresa **ALA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.428.415/0001-75;

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação dos preços do Contrato nº 225/2024, firmado em 25/10/2025 e vigente até 25/10/2029.

#### **Considerando:**

- I - A Cláusula Sétima do Contrato nº 225/2024 (SEI nº 7557850);
- II - O Documento SEI nº 8356531, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (SEI nº 8356533);

III - A Convenção Coletiva de Trabalho MG000079/2025 (SEI nº 8362931), registrada em 16/01/2025;

IV - A Nota Técnica 11 (SEI nº 8356534) e Nota Técnica 12 (SEI nº 8370292) emitidas pelo SEAD;

V - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 8367442) emitida pela CGOF.

**AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato nº. 225/2024, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sétima do Contrato 225 (SEI nº 7557850) e encontra amparo legal nos arts. 92, V e 135, ambos da Lei nº. 14.133/2021, nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº. 05/2017, Acórdão 1563/2004 – TCU – Plenário, no Parecer AGU/JTB 01/2008 – Aprovado e publicado no DOU – Seção 1, de 06/03/2009;

b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 100.132,14 (cem mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 25/10/2029;

c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 32.336,52 (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 1.938.179,94 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

d) Os efeitos financeiros decorrentes destas repactuações vigoram a partir de 01/01/2025 a 25/10/2029;

e) O Contrato nº. 225/2024 passa a vigorar conforme os custos descritos no Anexo I - Planilha de Formação de Preços (SEI nº 8372132), resumidos abaixo:

| Postos             | Qtde | Valor por posto mensal repactuado | Valor mensal repactuado | Valor Global do Contrato após a Repactuação |
|--------------------|------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|
| Vigilância Diurna  | 1    | R\$ 15.071,35                     | R\$ 32.336,52           | R\$ 1.938.179,94                            |
| Vigilância Noturna | 1    | R\$ 17.295,17                     |                         |                                             |

**f) O reajuste dos itens é estimativo, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.**

g) A despesa com o presente apostilamento correrá à conta da Nota DE EMPENHO 2025NE000027 ALA (SEI nº 8356529) apropriada no elemento de despesa 339037-03, emitida em 17/01/2025.

h) Nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 225/2024 (SEI nº 7557850), a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato.

i) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

ANEXO:

I - Anexo I - Planilha de Formação de Preços (SEI nº 8372132)

(Assinado Eletronicamente)

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

## Coordenadora Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Araújo Silveira, Chefe de Serviço**, em 19/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Chaves, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 20/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8368525** e o código CRC **079E1669**.

Referência: Processo nº 08759.000385/2025-11

SEI nº 8368525

Criado por mateus.silveira, versão 8 por mateus.silveira em 19/03/2025 11:53:12.